



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. SGP nº 334 /2022

Senhor Procurador-Geral de Justiça

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa e de ordem do senhor Presidente desta Casa, Deputado Carlão Pignatari, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor dos pareceres exarados por aquele Órgão, relativo a decisões do Tribunal de Contas do Estado, assim como os *links* a partir dos quais os respectivos pareceres podem ser baixados.

<b>Processo RGL nº</b>	<b>Ementa</b>	<b>Link para parecer</b>
4629/2016	Of. GCRMC 1483/2016 - TC-025376/026/10 - Julgou irregulares o 3º e 4º Termos de aditamento firmados entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE e a empresa ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000438871_1000547828_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000438871_1000547828_Acessorio.doc</a>
9015/2019	Of. GCRMC 1685/2019 - TC-00633/006/11 - Julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato celebrado entre a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa - SP, Divisão Regional Norte, e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000427722_1000547832_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000427722_1000547832_Acessorio.doc</a>
1114/2020	Of. CGC.ARC 75/2020 - TC-010766/026/06, TC-010767/026/06, TC-010768/026/06 e TC-010769/026/06 - Julgou irregulares os termos de aditamento celebrados entre o DETRAN e a empresa Cordeiro Lopes e Cia. Ltda. - ME.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000428692_1000547833_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000428692_1000547833_Acessorio.doc</a>
1453/2020	Of. CGC.ARC 74/2020 - eTC-4011.989.13 e eTC-569.989.14 - Julgou irregulares a Tomada de Preços e o Contrato celebrado entre a Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, e a empresa 3A Multimídia e Sistemas Ltda., bem como parcialmente procedente	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000428849_1000547834_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000428849_1000547834_Acessorio.doc</a>





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

	a Representação proposta por AATI - Associação das Agências de Turismo de Ilhabela, no que se refere à aglutinação de objetos, ausência de Projeto Básico e Orçamento Detalhado no certame.	
2850/2021	Of. CGCRRM 354/21 - eTCs 25974, 25801, 25804.989.18, 196, 201, 203 e 7336.989.19 - Julgou irregulares a Dispensa de Licitação e os Contratos dela decorrentes, celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação - Diretora de Ensino - Região Leste 3, e a empresa TEG Serviços de Apoio, Conservação e Limpeza Ltda.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000426172_1000547836_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000426172_1000547836_Acessorio.doc</a>
4944/2021	Of. CGC.ARC 536/2021 - eTCs 5411.989.14, 924.989.15, 9734.989.15, 1434.989.17, 11907.989.17, 10452.989.18, 18379.989.18, 28.989.19, 6345.989.19 e 8562.989.19 - Julgou irregulares a Concorrência Pública, o Contrato 02/15, e os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos de Aditamento, celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a empresa CG Construções Ltda.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000426170_1000547837_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000426170_1000547837_Acessorio.doc</a>
5203/2021	Of. CGCRRM 515/2021 - eTC-5730.989.19-1, eTC-16597.989.20-1 - Julgou irregulares o termo aditivo e as correspondentes despesas, celebrados entre a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, e a empresa EBSCO Brasil Ltda.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000428847_1000547838_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000428847_1000547838_Acessorio.doc</a>
6465/2021	Of. CG.C.DER nº 259/2021 - TC-16736.989.16-1, TC-17501.989.16-4 e TC-14201.989.17-5 - Julgou irregulares o Pregão e o Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a empresa Synergy Tecnologia da Informação Ltda.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000426171_1000547839_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000426171_1000547839_Acessorio.doc</a>
6492/2019	Of. C.CCM 1384/2019 - TC-1376/003/08 - Julgou irregulares o pregão presencial e o contrato celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a empresa M.B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000378581_1000547831_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000378581_1000547831_Acessorio.doc</a>
8679/2021	Of. CGC-SEB 931/2021 - TC-023763/026/13 - Julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato celebrado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e a empresa Centroprojekt do Brasil S/A.	<a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000390094_1000547840_Acessorio.doc">https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/05/Acessorio/1000390094_1000547840_Acessorio.doc</a>





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação dos Processo RGLs acima mencionados, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <<https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>>, e (ii) as decisões do TCE objeto dos referidos processos podem ser consultadas no portal da Corte de Contas, a partir da página <<https://www.tce.sp.gov.br/processos>>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO  
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor MÁRIO LUIZ SARRUBBO  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça  
SÃO PAULO – SP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003200350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 30/05/2022 16:04

Checksum: **0A5053BD77E7063D5AD7DDEA3531C681330AF5602B91327D5E2597246C6BC0FF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

